



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 12/2023 - PPGSBPAS - RE (10.40.07.29)

Nº do Protocolo: 23205.038674/2023-81

Realeza-PR, 05 de dezembro de 2023.

ATA Nº 10/PPGSBPAS-RE/UFFS/2023

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, através de videoconferência Cisco Webex, foi realizada a **Sétima Reunião Extraordinária** do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS)**, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, presidida pela Coordenadora do Curso, Tatiana Champion e secretariada por mim, Andressa Benvenuti Radaelli. **Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros do Colegiado:** Adalgiza Pinto Neto, Fabíola Dalmolin, Jonas Cattelam, Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Patricia Romagnolli, Rafael Luan Perin (representante discente). **Ausência justificada:** Dalila Moter Benvegnú, Gabrielle Coelho Freitas, Paulo Henrique Braz, Marta Lizandra do Rêgo Leal, Edi Kava Kailer (representante TAEs). **Não compareceu e não justificou:** Bernardo Berenchtein. Professora Tatiana cumprimentou os membros presentes e iniciada a reunião passou a **ORDEM DO DIA: Análise de Recurso do PS 2023/2:** Professora Tatiana apresentou aos membros a solicitação de recurso do candidato Luiz Antonio Bertassi Miranda, referente ao processo seletivo de Ingresso 2023/2. Realizou a leitura dos documentos constantes no processo, bem como a alegação realizada pelo candidato. Os membros presentes analisaram os documentos e após debate colocou-se em **votação a análise ou não análise do recurso do candidato.** Por unanimidade o Colegiado decide por não analisar o recurso considerando que o candidato não cumpriu o que estabelece os itens 6 e 7 do Edital Nº 11 /PPGSBPAS/UFFS/2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Andressa Benvenuti Radaelli, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente.

*(Assinado digitalmente em 11/12/2023 16:11)*

ANDRESSA BENVENUTTI RADAELLI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - RE (10.40.07.22)

Matrícula: ###673#1

*(Assinado digitalmente em 23/12/2023 09:35)*

TATIANA CHAMPION

COORDENADOR DE CURSO

PPGSBPAS - RE (10.40.07.29)

Matrícula: ###171#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2023, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 05/12/2023 e o código de verificação: 538bb7d7eb